



Nota de solidariedade e preocupação da diretoria da ADUFABC diante dos graves fatos envolvendo as professoras Lidiane Soares, Camila Dias e Alessandra Teixeira

Foi com profunda perplexidade e preocupação que a diretoria da Associação dos Docentes da UFABC (ADUFABC) tomou conhecimento da violência sofrida pelas professoras Lidiane Soares, Camila Dias e Alessandra Teixeira, no âmbito do exercício das suas atividades profissionais no Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais da UFABC.

No começo deste ano de 2025, um aluno deste programa que pretendia defender seu mestrado muito antes do prazo final, passou a pressionar a coordenação e docentes deste programa para adiantar processos administrativos, incluindo a prova de proficiência e a atribuição de nota em disciplina que tinha prazo estendido de lançamento em função da sua natureza, que envolvia a redação de artigo científico.

No âmbito dessa pressão institucional contra a coordenação e a docente da disciplina (ambas mulheres), o aluno passou a agredir as representantes discentes do programa (também mulheres), em grupo de redes sociais, inclusive com alusões à tortura, morte e à condição de umas das RDs, de ser egressa do sistema prisional num evidente desrespeito aos preceitos da inclusão social e do respeito aos direitos humanos, pilares fundamentais do nosso projeto político institucional.

Tomando conhecimento dos fatos, as professoras Camila Dias e Alessandra Teixeira, por meio dos seus respectivos grupos de pesquisa e com apoio de outros organizaram uma nota de repúdio, sem fazer qualquer referência nominal, direta ou indireta, ao agressor, condenando apenas a agressão em si, reputando-a inadmissível em um ambiente acadêmico.

A partir disso, o aluno em questão, mesmo sem ser citado, passou a perseguir, pessoalmente e por e-mail, as duas docentes (de novo, mulheres) que coordenavam os grupos de pesquisa subscritores da nota. Ressalte-se que isso incluiu procurar pelo menos uma das docentes no seu local de trabalho e a abordá-la em tom intimidatório e ameaçador. Ressalte-se ainda que a nota foi subscrita também por grupo de pesquisa coordenado por docente homem, o 3PAC, que foi, no entanto, ignorado pelo aluno.

Paralelamente a isso, o aluno intensificou a pressão sobre a coordenação do curso, especialmente sobre sua coordenadora, a professora Lidiane Soares, com mensagens intimidatórias e ameaçadoras, numa perseguição sistemática que incluiu até mesmo mensagens caluniosas dirigidas contra a docente à CAPES. Houve também tentativa de intimidar presencialmente a coordenação duas vezes: por ocasião da aula inaugural do PCHS e indo pessoalmente à sala em que ela daria aula.

Diante desse cenário de reiterada violência contra docentes e discentes (todas, de novo, mulheres), a coordenação do programa, colegiadamente, decidiu entrar na ouvidoria pedindo averiguação da conduta do aluno, o que resultou numa comissão disciplinar aberta para apurar os fatos.

Ao tomar conhecimento disso, o aluno primeiro solicitou acesso integral ao processo, incluindo a denúncia que resultou na investigação para, depois, em posse dessas informações, entrar com um Mandado de Segurança na Justiça Federal visando garantir a realização da sua banca, agendada para 24 de julho de 2025, meses antes do prazo regulamentar de 24 meses. O juiz encarregado, atendendo ao rito desse tipo de ação, pediu informações complementares à UFABC. Segundo informações dadas à formuladora da denúncia, a Procuradoria recomendou à comissão o arquivamento do processo que estava em curso para apuração da conduta do aluno, *antes mesmo de ouvir todas as pessoas já convocadas para oitivas*, dado que entendeu ter ele razão nas suas alegações. Em função da decisão de encerrar as oitivas, uma das testemunhas teve que insistir para ser ouvida.

É de causar perplexidade que uma comissão disciplinar sobre caso tão grave, que envolve ameaça de morte e tortura, além de perseguição sistemática a servidoras docentes, tenha sido encerrada a tempo de instruir o Mandado de Segurança com perda de objeto, deixando as alunas e as servidoras totalmente vulneráveis não só a novas violências como a posterior culpabilização.

Pois justamente ao saber do arquivamento da comissão disciplinar, o aluno passou a se dirigir a órgãos institucionais, incluindo a reitoria, a corregedoria e a própria plenária do curso com graves acusações e ameaças permeadas de inverdades e exigindo, da universidade, imediata punição às docentes.

Nesse quadro, a banca do aluno foi realizada no dia 24 de julho e o mesmo foi aprovado com voto dissidente de docente que fez constar em ata que o trabalho não estava pronto. No mesmo dia, as docentes foram convidadas, pela corregedoria da UFABC, a prestar esclarecimentos como procedimento preliminar à abertura de um Processo Administrativo (PAD). Dias antes, elas já haviam sido comunicadas de registro de Boletim de Ocorrência e abertura de um processo na Justiça Federal.

Ressalte-se que o alvo do PAD e das denúncias do aluno são apenas docentes mulheres, mesmo tendo, em todas as etapas, homens envolvidos, o que, na nossa opinião, revela a misoginia envolvida nesse tipo de ataque.

Ressalte-se, ainda, que o aluno em questão é advogado e está usando a justiça para perseguir as docentes e em especial a coordenadora do curso, que não receberam nenhum apoio institucional, ao contrário.

Por fim, impossível não mencionar que o aluno chegou ao absurdo de reputar possível conduta violenta à professora Camila Dias pelo fato dela ter orientandas que participam de coletivos feministas, além de se dedicar à pesquisa do crime organizado, especialmente

o PCC. Segundo alegou em oitiva à UFABC, ele deveria temer pela própria vida “já que a mesma tem ex-orientandos e orientandos que são policiais, alunas que participam de coletivos feministas, e o principal ponto, que é de conhecimento geral, que ela pesquisa sobre o PCC e que, ao longo da sua pesquisa, realizou entrevistas com membros do PCC, sendo assim, não sei com quem a mesma se envolve ou até onde seria capaz de ir para querer me prejudicar”. Desnecessário dizer que a professora em questão é referência nacional e internacional nos estudos sobre violência, sendo inconcebível esse tipo de alusão, sob risco de grave ataque à liberdade acadêmica. Desnecessário dizer, ainda, que o feminismo, além de um campo legítimo de estudos, não implica conduta violenta, de modo que sua detração se presta apenas à perpetuação do machismo e da misoginia.

Diante desses graves fatos, a diretoria da ADUFABC vem, por meio desta nota, se solidarizar integralmente com as docentes atacadas e expressar sua enorme preocupação com o abandono institucional por elas sofrido.

É inadmissível que, no exercício das nossas funções como servidores e servidoras, estejamos tão vulneráveis a esse tipo de violência, sem contar com qualquer respaldo institucional mais substancial. Note-se que é muito comum, no exercício da nossa função docente, contrariarmos estudantes com avaliações e notas que eles consideram injustas. Também é comum, no exercício das nossas funções institucionais de coordenação de curso, exigirmos procedimentos que eles reputam desnecessários. O mínimo que precisamos é de apoio institucional e não de omissão que beira a violência institucional.

Destaque-se que a ADUFABC considera fundamental que alunos/as tenham caminhos jurídicos e administrativos para se proteger de situações de abuso e assédio por parte de docentes e servidores técnicos. Porém, neste caso, se trata justo do contrário: docentes que, no justo exercício das suas funções, foram vítimas sistemáticas de perseguição, violência e assédio sem qualquer respaldo institucional, dado o encerramento da comissão disciplinar aberta para averiguar a conduta do aluno.

Considerando isso, a ADUFABC está disponibilizando imediatamente a sua assessoria jurídica às docentes e solicitará reunião com a reitoria para tratar deste caso, que consideramos paradigmático do que não pode mais acontecer com servidores e servidoras docentes nesta universidade.

Santo André e São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2025

Diretoria executiva da ADUFABC para o biênio 2024-2026

Presidenta: Maria Caraméz Calotto

Vice-presidente: Demétrio Gaspari Cirne de Toledo

Secretária-geral: Jana Silverman

Primeira secretária: Anastásia Guidi

Tesoureiro Geral: Felipe Franco

Primeiro tesoureiro: Valter Pomar

Diretor de Relações Sindicais, Jurídicas e Defesa Profissional: Silvio Carneiro